

Ata nº 05 – CMDPI/JF

Ata da Reunião da Comissão do Processo de Escolha dos Conselheiros e Conselheiras - para o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI/JF - Biênio 2021/2023. Aos 05 do mês de julho de dois mil e vinte e um em uma reunião de forma on-line através da plataforma Google Meet, reuniram-se os membros da Comissão do Processo de Escolha dos Conselheiros e Conselheiras - para o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI/JF - Biênio 2021/2023, sendo que apresentaram justificativas: Guilherme de Souza Fernandes Leão, Suely Silva Lopes e Jorge Alfredo Franco Lima e presentes: Tiago Magalhães Silva, Marcos Fortini Toscano Junqueira, Suely Gervásio, Vera Lúcia de Castro Garcia e a secretária executiva Carolina Estiguer. A reunião teve pauta única: A análise do caso da instituição, Instituto Educação e Cidadania, que através de contato telefônico e e-mail, recebido em 01 de julho 2021, relatou ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI/JF que não conseguiu efetivar a inscrição do processo eleitoral do CMDPI/JF na plataforma Prefeitura Ágil. O coordenador da Casa dos Conselhos Tiago Magalhães Silva, que faz parte desta comissão, explicou a esta comissão que a instituição relatou que após o preenchimento do formulário e anexação dos documentos a página ficava carregando durante algum tempo e após aparecia a mensagem que "faltavam dados" em seguida a essa mensagem, na página da PJF, aparecia apenas a opção de "anexar documentos". Ao anexar documentos e clicar em "enviar protocolo", aparecia novamente a mensagem de que faltavam dados. Ao tentar "atualizar" a página, era necessário preencher novamente o formulário, e a situação se repetiu por várias vezes. E com isso a inscrição da instituição Instituto Educação e Cidadania não foi registrada no sistema. Com isso Sr. Tiago solicitou uma votação com os representantes da comissão para aceitar a inscrição desta instituição via e-mail. O Sr. Marcos Junqueira perguntou se a inscrição foi realizada fora do tempo e se aconteceu com mais alguma instituição para ambas perguntadas a resposta foi não. Perguntou também se legalmente poderíamos, nós da comissão, aceitar a inscrição. Sr. Tiago disse que sim uma vez que a comissão eleitoral tem essa atribuição. Por unanimidade foi aprovado a inscrição da instituição e o Sr. Tiago ficou de pedir a mesma para enviar na data de hoje, por e-mail, a documentação exigida da resolução 003 CMDPI/JF de 03 de junho de 2021. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião; eu, Carolina Estiguer, assessora da CDC / SEDH / CMDPI, lavrei a ata; Juiz de Fora, 05 de Julho de 2021.